

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº 043/2025/FTAR**

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa X3M ENTRETENIMENTO S.A, para fornecimento do objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00526554 e embasado no Parecer Jurídico nº 59/2025/PGM/ASTEJ10, doc. nº 00658451.

PROCESSO Nº: SEI-2025-21000643**CREDOR:** X3M ENTRETENIMENTO S.A. - CNPJ nº 07.265.942/0001-40.**ENDEREÇO:** Rua Alvaro Ramos nº 260, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22.280-110.**OBJETO:** Aquisição da cota de patrocínio do evento "XTERRA – ETAPA BOCAINA – ANGRA DOS REIS/RJ", a ser realizado em 30 de agosto de 2025, na Serra da Bocaina, Mambucaba - Angra dos Reis/RJ, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência 00653712.**VALOR:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).**PRAZO:** O evento deverá ser realizado no dia 30/08/2025.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: A escolha do contratado decorre da sua manifestação doc. id. 00653711 da realização e comercialização do evento XTERRA, que ocorrerá no município de Angra dos Reis. O XTERRA é reconhecido internacionalmente como o maior circuito de esportes outdoor do mundo, com etapas em diversos países e ampla repercussão na mídia nacional e estrangeira. O evento contempla provas de triathlon, trail run, mountain bike, natação em águas abertas, entre outras modalidades, reunindo atletas profissionais e amadores em contato com a natureza. Sua realização em Angra dos Reis insere o destino em um circuito estratégico de promoção do turismo esportivo e sustentável, com impacto direto na economia local, na ocupação da rede hoteleira, na movimentação do comércio e na divulgação do município em nível nacional e internacional. A aquisição da cota de patrocínio tem como objetivo associar a marca institucional da Fundação de Turismo de Angra dos Reis e da Prefeitura ao evento, promovendo a imagem do destino como referência em turismo esportivo, sustentável e de natureza, em alinhamento com a estratégia institucional da TurisAngra. A exclusividade do objeto

torna inviável a competição, uma vez que não há outra empresa ou entidade que possa fornecer a mesma cota institucional vinculada ao evento XTERRA, conforme documento SEI nº 00653747.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado de acordo com os eventos realizados anteriormente, conforme notas fiscais, recibo e contratos apresentados cuja indicação dos valores estão presentes no documento SEI nº 00660875.

PAGAMENTO: Parcela única, até a data do evento, contados da emissão e apresentação do documento de cobrança.

FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 74, caput, da Lei 14.133/21, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do presente processo.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 22.2201.23.695.020 9.1487.339039.15000000, Ficha: 20251456.

- Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

- Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000643, independente de transcrição.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de X3M ENTRETENIMENTO S.A. - CNPJ nº 07.265.942/0001-40, com fulcro no Art. 74, caput da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 040/2025/SCP

A SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,